



# Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA CONVITE DE PREÇOS N.º 08/2018 - PROCESSO Nº 1869/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2018, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações para a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da UBS Aporá de S. Fernando, no Município de São Carlos.

Em continuidade ao divulgado em ata de sessão anterior, restando habilitadas as empresas BJL Construtora e Fragalli Engenharia, transcorridos os prazos legais, a Comissão decidiu convocar os licitantes habilitados para a abertura dos seus envelopes de proposta, que se encontravam custodiados por esta Administração, lacrados e inviolados.

Abertos os envelopes de proposta, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e desta, foram obtidos os seguintes valores propostos para esta licitação:

BJL Construtora – R\$ 86.957,26  
Fragalli Engenharia – R\$ 92.306,74

Na conferência da planilha de preços do licitante BJL, a Comissão detectou que a mesma não está de acordo com a última versão liberada, não havendo a segregação de itens entre reforma e ampliação. O mesmo se constatou com relação à planilha da empresa Fragalli. Tendo em vista que este Edital foi republicado, a Comissão detectou que nesta republicação as planilhas de preço não foram substituídas pelas atuais, o que ocasionou o preenchimento da planilha antiga pelos licitantes. De se ressaltar que não houve qualquer alteração de valores de uma planilha para a outra, existindo apenas a segregação de alguns itens, entre reforma e ampliação, com a respectiva divisão do seu quantitativo.

A Comissão decide suspender a sessão, questionando a área técnica e a área jurídica sobre a viabilidade de continuidade deste processo na forma em que se encontra e depois de declarado o vencedor do certame, que este apresente nova planilha, sem alteração dos custos ofertados, mas de forma segregada.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente. A mesma será divulgada pelos meios e formas legais e encaminhada aos licitantes participantes, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados e transcorridos os prazos recursais, serão tomadas as providências necessárias à continuidade deste processo.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Patricia Aparecida Custódio Nunes**  
Membro

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro

**Silvio Aparecido Fragalli**  
Fragalli Engenharia